



PORTARIA N.º 001/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra LUCIMAR PEREIRA.”

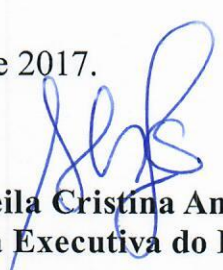
SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 7º inciso II da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. MANOEL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4875095, inscrito no CPF sob o nº 181.499.879-91, efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula nº 14427 referência "0", nível "básico", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de ARAQUARI, com proventos integrais, em favor da Sra. LUCIMAR PEREIRA, viúva cônjuge do “de cujus”, portadora do RG nº 2.195.757 e do CPF nº 421.885.559-53, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.07.08628P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito.


Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de Janeiro de 2017.


Sheila Cristina Anacleto
Diretora Executiva do IPREMAR


Cleilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Homologo em 25/01/2017


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente Documento: PORTARIA no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº 06/2009 de 29/12/09. Mural retirado: 25/01/17 a 25/02/17
Edição nº: /
Data: / /